DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 111, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova distribuir a todos os conselheiros eleitos o Manual do Conselheiro do CAU.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 63ª Sessão Plenária realizada no dia 22 de maio de 2018, após análise do assunto em referência e, considerando:

- A Deliberação CPFA nº 16/2018, aprovada na 49ª reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2018.

DELIBEROU:

1. Por aprovar a distribuição a todos os Conselheiros eleitos, as versões impressa e digitalizada do Manual do Conselheiro do CAU.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória, 22 de maio de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES

Rua Hélio Marconi , 58 - Bento Ferreira | 29.050-690 - Vitória/ES | Telefone: (27) 3224-4850
www.caues.gov.br / atendimento@caues.gov.br